



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.032/2018

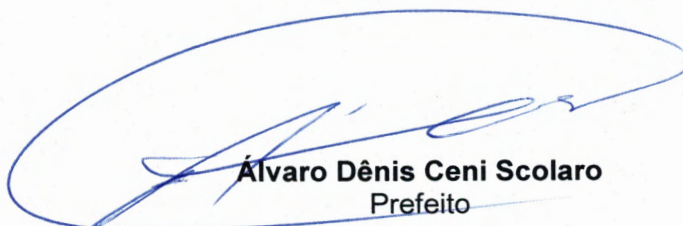
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a servidora Monica Ghidin, matrícula funcional nº 1648-7, relativas ao período aquisitivo de **01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018**, que será usufruída em dois períodos, sendo o primeiro de 15 dias de 03 a 17 de dezembro de 2018, e o segundo usufruído em 02 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Fabiano Popia
Secretário de Saúde